



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 018 /2016.**

**De 29 de abril de 2016.**

## **DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR (03) TRÊS DIAS.**

**OSCAR JOSÉ BASTOS**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de acordo com os art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do **Dr. LAERTE DE CAMPOS HOSKEN**

Considerando que, o Dr. **LAERTE DE CAMPOS HOSKEN** foi Vereador e, em 1966 ocupou a cadeira de Presidente da Câmara Municipal de Tombos. Foi também Vice-Prefeito no período de 1967 a 1970.

Exerceu outros importantes cargos ao longo de sua vida, foi Professor no curso normal da então CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade; Foi Diretor da Escola Estadual Ilka Campos Vargas. Advogado, Tombense idealista sempre apaixonado pela nossa terra, torcedor incansável do Tombense FC.

Considerando ainda, que, o Poder Executivo, através deste ato deseja render sua última homenagem ao ilustre Tombense.

Considerando ainda, que, finalmente cumpre aos Poderes Públicos o dever de render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo, e dedicação contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar de nossa Comunidade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial em todo território do Município de Tombos, por três dias, a partir desta data, em homenagem a memória do **DR. LAERTE DE CAMPOS HOSKEN**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 29 de abril de 2016.

**Oscar José Bastos**  
**Prefeito Municipal**

